



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.462, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b>
D.O.M.
Edição nº <u>Extra</u>
Data: <u>31 / 03 / 2021</u>

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.431, de 16 de março de 2011 (que cria em âmbito municipal o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher); e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 0.0277/2021, quanto a nomeação dos membros para do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDC, como membros titulares e suplentes, representando o Poder Público e Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 1.431, de 16 de março de 2011, os seguintes cidadãos:

### I – REPRESENTANTES DE PODER PÚBLICO:

#### a) DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

**Titular:** Regina Célia Duarte  
**Suplente:** Raquel Henrique da Silva

#### b) SAÚDE:

**Titular:** Jucilene Aparecida Oliveira  
**Suplente:** Priscila Alcantara de Oliveira Bias

#### c) EDUCAÇÃO:

**Titular:** Maria da Cruz Sousa Santos  
**Suplente:** Hislan Gomes de Almeida

#### d) CULTURA:

**Titular:** Sandra Gentil Amaral Luz  
**Suplente:** Rafaela Ramires da Silva



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 6.462/2021 – Fls. 02

### e) EMPREGABILIDADE:

**Titular:** Ana Desiree Cavalheiro Mendes Peixoto Soares  
**Suplente:** Débora Daiane Silva Serraglio

### f) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Titular:** Patrícia Nogueira Guimarães  
**Suplente:** Lidiane Martins da Costa

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

### a) ÓRGÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO:

**Titular:** Rita Raniero Barbosa (Sítio Agar)  
**Suplente:** Sheila Torquato Moreira (Sítio Agar)

### b) INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

**Titular:** Ana Lúcia Aparecida Rodrigues Garcia (Colégio Rodrigues Lima)  
**Suplente:** Dayane Pereira de Oliveira (Colégio Rodrigues Lima)

### c) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:

**Titular:** Marta Caetano Bezerra  
**Suplente:** Viviane Silva Faustino

### d) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Evelyn Leocácio da Cruz Leite (Hácali)  
**Suplente:** Wilma Aparecida Beraldo (Hácali)

### e) MOVIMENTOS, GRUPOS OU ORGANISMOS DE LUTA EM DEFESA DA MULHER:

**Titular:** Laine Sardelli  
**Suplente:** Adriana Satu Gonçalves Pedroso

### f) PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL:

**Titular:** Karolina Assis Oliveira Santos  
**Suplente:** Fernanda da Silva Ferreira Santos



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 6.462/2021 – Fls. 03

**Art. 2º** Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, caberá eleger, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.431 de 16 de março de 2011, entre seus membros, a Diretoria Executiva que deverá ser composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, permitida sua recondução nos termos do artigo §4º, do artigo 4º da Lei 1.431/11.

**Art. 4º** O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDC, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo